



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 18678**

Implementação de ponto de ônibus com abrigo na Rua Carlos Humel Guimarães, em frente ao Residencial Nova Conquista, Jardim Tamoio.



Considerando que a implementação do ponto de ônibus é uma necessidade há muito tempo demandada pelos moradores,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implementação de ponto de ônibus com abrigo na Rua Carlos Humel Guimarães, em frente ao Residencial Nova Conquista, Jardim Tamoio.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2016.

  
JOSÉ ADAIR DE SOUSA